ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA

EDITAL Nº 002 DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2013.

ANULA AS ENTREVISTAS REALIZADAS COM OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2013.

O Prefeito do Município de Ipira.

No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando, as denúncias verbais apresentadas junto a Secretaria de Administração e Finanças, após a publicação do resultado da entrevista para estágio no serviço público municipal;

Considerando a publicação da servidora responsável pela aplicação da entrevista em seu site de relacionamento social (anexo);

Considerando, possíveis indícios de privilégios no processo de escolha, que podem ter acarretado vícios no respectivo resultado final, se contrapondo de forma inadmissível ao princípio da legalidade e impessoalidade que deve nortear todo e qualquer ato da Administração Pública.

Resolve:

1. Ficam anuladas as entrevistas realizadas no dia 28 de outubro de 2013, para seleção de estágio no serviço público Municipal dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 005/2013 e o respectivo resultado apresentado.

2. Haverá novo Processo de Escolha, da seguinte forma:
2.1 Mediante a aplicação de prova escrita, na qual terá peso 10,0.
2.2 A prova escrita será realizada no dia 08 de novembro de 2013, com início às 8 horas e término às 10 horas, tendo como local a Escola Básica Municipal Hedi Klein Matzenbacher.
2.2 A prova escrita constará de 20 (vinte) questões, de múltipla escolha (5 alternativas cada uma, com valor de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada questão sendo:
2.2.1 10 (dez) questões de português; noções básicas da língua portuguesa; e
2.2 2 10 (dez) questões de conhecimentos específicos da pedagogia.
2.3 A avaliação será procedida pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;
2.4 Todos os candidatos inscritos serão informados pessoalmente por meio telefônico da realização do novo processo de escolha, informando forma, dia e horário de aplicação das provas.

3. A listagem classificatória da nova seleção será publicada no dia 11 de novembro de 2013, no mural interno da Prefeitura Municipal e na Internet no seguinte endereço www.ipira.sc.gov.br.

3.1 O candidato que se julgar prejudicado na classificação terá o prazo de 1 (um) dia a contar da data de divulgação da listagem, para protocolar recurso.
3.2 A homologação do resultado final será publicada no dia 13 de novembro de 2013, nos mesmos locais previstos da listagem classificatória (item 3 deste Edital).

4. Os demais itens do Edital de Processo Seletivo nº 005/2013, permanecem inalterados.

5. Os fatos apontados sobre possíveis irregularidades serão apurados por procedimento próprio da Administração Pública Municipal.

Ipira SC, 04 de novembro de 2013.

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal